



ALVALADE

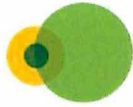
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 54/2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A Junta de Freguesia de Alvalade foi contactada pelos Capitão Fausto, designados pela imprensa nacional e especializada como "A Banda de Alvalade", no sentido de ser encontrado um espaço onde possam reerguer a editora Cuca Monga, que foi em tempos fundada na freguesia;
- II. Com o objetivo descobrir novos artistas, fazer curadoria, abrir um estúdio de música à comunidade artística e local, prestar à comunidade cultural um apoio inicial para projetos e promover junto da comunidade local e educativa a música, o conhecimento e as artes em geral;
- III. Também com o objetivo de colocar de pé o primeiro Festival Cuca Monga, como uma festa da música, com artistas da cidade de Lisboa, promovendo um incentivo à cultura local e ao espírito de bairro, envolvendo o comércio local na iniciativa;
- IV. Não tendo a Junta de Freguesia de Alvalade espaços disponíveis para ocupação imediata, colocaram-se em cima da mesa várias hipóteses, entre elas o armazém da Câmara Municipal de Lisboa, cedido a esta autarquia e situado na Rua Moniz Barreto;
- V. O referido equipamento foi transferido para a Junta de Freguesia de Alvalade juntamente com as competências relativas à limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (vide Auto n.º 1/JFALV/2014, de 10 de março - Anexo A);
- VI. A alínea v) do artigo 16.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013 enumera como competências materiais da Junta de Freguesia as de "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia";



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VII. É importante assegurar a dinamização e atualização da Freguesia de Alvalade, nomeadamente através de projetos artísticos que envolvam a população local através de atividades, eventos e demais acontecimentos junto dos Fregueses e todos os interessados;
- VIII. A Junta de Freguesia de Alvalade torna-se assim essencial na concretização deste projeto dado que poderá “apoiar” através de um protocolo de cedência do Edifício sito na Rua Moniz Barreto a efetuar com a Associação Cuca Monga com o NIPC 516 288 369, com sede na Rua Correia Teles nº 14, 3 A 1350-098 Lisboa;
- IX. A cedência à referida Associação será a título gratuito, pelo prazo de 10 (dez) ano renováveis, não pressupondo qualquer investimento por parte da Junta de Freguesia de Alvalade relativamente à implementação do projeto e/ou reabilitação do espaço, ficando o financiamento a cargo da Câmara Municipal de Lisboa e da própria Associação;
- X. A cedência pressupõe a aprovação prévia do projeto pela Câmara Municipal de Lisboa.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

1. Aprovar a intenção de elaborar um protocolo de cedência (para o fim supra descrito) à Associação Cuca Monga do edifício sito na Rua Moniz Barreto em termos e condições posteriormente a acordar, estando o referido protocolo de cedência sujeito à aprovação da Junta de Freguesia de Alvalade e da Assembleia de Freguesia.

Lisboa, 23 de março de 2022.

O Presidente,

(José Amaral Lopes)